

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

INDICAÇÃO N.º004/98

EXMO.SR.

ORISVALDO SPIRANDELI

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
010	sob o nº 207
às 13:00	Horas
Natalândia - MG	10, 02, 98

SR. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, providencia urgente no sistema de TV local.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1998.


VEREADOR EDSON MARTINS RODRIGUES
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Porque a população que não tem em suas casas antenas parabólicas, reclamam constantemente.


VEREADOR EDSON MARTINS RODRIGUES
PRESIDENTE


Maria de Lourdes Martins



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

07 votos favoráveis, zero

votos contrários e zero abstenções

sala das sessões 12.02.1998

Madrigues
Presidente da Câmara